



Opinião Econômica

Bráulio Borges

Doutorando em economia da FGV EESP, mestre em economia na FEA-USP, é diretor da LCA Consultores e pesquisador-associado do FGV Ibre

banrisul

Reverter a reforma tributária é péssima ideia

A menos de cinco meses das eleições, dois dos principais pré-candidatos transformaram a reforma tributária sobre o consumo que será implementada até 2032 em alvo preferencial de campanha.

Flávio Bolsonaro (PL-RJ) anunciou que, caso eleito, apresentará uma PEC para suspender por um ano a entrada em vigor do novo sistema, a fim de “rediscutir” o modelo e revisar exceções. Antes, em abril, chegou a sugerir revogação integral, alegando que a reforma “não simplificou nada”. Ronaldo Caiado (PSD) foi mais incisivo: disse que, se chegar ao Planalto, vai “parar essa reforma tributária na hora”, criticando sobretudo o Comitê Gestor do IBS, que, em sua avaliação, transformaria go-

vernadores e prefeitos em dependentes de uma “mesada” decidida em Brasília.

Como pesquisador que vem acompanhando essa agenda há quase uma década, devo dizer: reverter ou adiar a reforma seria um dos piores erros de política econômica que o próximo governo poderia cometer.

Começamos pelo dividendo macroeconômico. Há estudos que estimam esses efeitos, como detalhei em artigo na revista Conjuntura Econômica, do FGV Ibre.

Considerando uma média desses estudos, teremos um ganho de 10% no PIB até o fim da década de 2030. Esses ganhos vêm do fim da cumulatividade nas cadeias produtivas, do encerramento da guerra fiscal entre estados e

da realocação dos fatores segundo critérios de eficiência, não de arbitragem tributária.

Sobre a queixa disseminada de que a alíquota-padrão do IVA (CBS + IBS) será “a maior do mundo”, é preciso recolocar o debate em seus termos. As estimativas iniciais indicavam que, com uma alíquota única para todos os bens e serviços, ela poderia ficar em torno de 22% patamar compatível com a média dos países da OCDE (de pouco mais de 19%).

No entanto, as tramitações no Congresso tiveram atuação de lobbies setoriais, que conseguiram incluir seus produtos e serviços em regimes diferenciados, com alíquotas reduzidas ou zeradas. O resultado é que, embora a alíquota média ponderada vá conti-

nuar sendo de 22% já que há uma trava para a arrecadação com os novos tributos, a alíquota de referência combinada da CBS e do IBS está estimada hoje entre 28% e 28,5%, superando os 27% da Hungria e tornando o Brasil o país com o maior IVA do mundo. É importante reforçar: não há aumento da carga tributária, uma vez que hoje já pagamos isso, mas de forma pouco transparente.

Também é importante assinalar que o novo sistema prevê avaliações quinquenais da eficiência, eficácia e efetividade de regimes diferenciados, específicos e outros regimes favorecidos no âmbito do IBS e da CBS (ou seja, daqueles que não pagam a alíquota de referência). A primeira delas ocorrerá em 2031.

A crítica a uma eventual

perda de autonomia dos estados e municípios em razão da criação do Comitê Gestor também é questionável. Os governos regionais poderão continuar decidindo quais serão suas alíquotas de IBS. A diferença é que esses governos não poderão mais praticar o modelo de guerra fiscal predatório (e ilegal) agora terão à disposição recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional para atrair investimentos. Também não poderão mais adiar eternamente o reembolso de créditos tributários.

Ainda que se tenha distanciado do que seria o ideal, a reforma da tributação indireta aprovada em 2023 é a mais importante mudança institucional em pelo menos 20 anos no tocante a alterações que tendem a induzir ganhos de eficiência e produtividade.

Revertê-la é uma péssima ideia.



banriway

A vida financeira do seu filho começa aqui.

A nova conta para crianças e adolescentes do Banrisul.

Para eles terem **mais autonomia e segurança.**

banrisul

www.banrisul.com.br/banriway

Cerca de 36% dos gaúchos não enviaram declaração do IRPF

Receita Federal no Rio Grande do Sul espera receber 3.189.563 declarações neste ano fiscal; prazo termina no dia 29

/ IMPOSTO DE RENDA

Osni Machado

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

Faltando poucos dias para o encerramento do prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2026, 36,8% dos contribuintes gaúchos ainda não acertaram as contas com o Leão. Com prazo final em 29 de maio, e os números mais recentes do Fisco apontam que o Estado ainda possui um volume expressivo de declarações pendentes.

A Receita Federal estima receber 3.189.563 declarações no Rio Grande do Sul neste ano. Entretanto, até o dia 22 de maio, haviam sido enviadas 2.013.387 declarações, o que representa aproximadamente 63,12% do total esperado. Na prática, isso significa que cerca de 36,8% dos contribuintes gaúchos ainda precisavam encaminhar o documento nos dias finais da campanha.

O cenário acende um alerta para o risco de congestionamento no sistema da Receita Federal próximo ao encerramento do prazo, além da possibilidade de erros causados pela pressa na elaboração da declaração. Especialistas da área contábil recomendam que os contribuintes organizem antecipadamente documentos como informes de rendimentos, comprovantes de despesas médicas, gastos com educação, recibos e documentos relacionados a bens e investimentos.

A orientação também é revisar cuidadosamente as informações antes do envio, evitando inconsistências que possam levar a declaração para a malha fina. Entre os problemas mais comuns estão divergências entre dados informados por contribuintes e fontes pagadoras, omissão de rendimentos e deduções lançadas de forma incorreta.

Além da multa mínima de R\$ 165,74 para quem perder o

prazo, a penalidade pode chegar a 20% do imposto devido. O atraso também pode gerar pendências no CPF, dificultando

operações bancárias, financiamentos e participação em concursos públicos.

A Receita Federal espera um

aumento significativo no volume de transmissões nos últimos dias do prazo, movimento que tradicionalmente se repete a cada ano.



Receita Federal espera um aumento significativo no volume de transmissões até o prazo final, no dia 29 de maio